



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM SUL DE MINAS - Diretoria Regional de Fiscalização**  
**Ambiental**

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL - DFISC nº. 4/2023

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental, designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, por delegação;

Considerando a solicitação do empreendimento de cancelamento contida nos autos, motivada pela alteração do local de exercício de suas atividades produtivas, com subsequente requerimento de obtenção de licenciamento para a nova área, tudo conforme devidamente comprovado pelos responsáveis, decide:

Pelo cancelamento da LAS CADASTRO 1688/2020 outrora emitida em face do empreendimento Nathalia Menezes Silva - Nome Fantasia: Thecom Luvas.

Publique-se

Varginha - MG, 27 de julho de 2023.

**Elias Venâncio Chagas**

**Diretor Regional de Fiscalização Ambiental designado para responder pela Supram Sul de Minas.**



Documento assinado eletronicamente por **Elias Venâncio Chagas, Diretor (a)**, em 27/07/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70416349** e o código CRC **584F9078**.